



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO  
PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE**

**PORTARIA Nº 195 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de **LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES**, servidora técnica-administrativa, Nº SIAPE: 1655008, lotada na Pró-Reitoria de Administração, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de outubro de 2023**, para licença capacitação e elaboração de trabalho final de conclusão de curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAD/UFPI.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas